

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 26 de agosto de 2024 às 08h03*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

**Produtores de Carambeí buscam selo de indicação geográfica para tortas ..... 3**

## O Tempo Online | MG

26 de agosto de 2024 | Direitos Autorais

**Com avanço do streaming, artistas protestam contra pagamento dos direitos autorais em centavos ..... 5**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | LAURA MARIA

## Produtores de Carambeí buscam selo de indicação geográfica para tortas



De acordo com o Sebrae, existem 115 produtos reconhecidos no Brasil através do selo, 14 deles, no Paraná.

A cidade de Carambeí, nos Campos Gerais, é bastante conhecida por seus rebanhos de leite, pela colonização holandesa e também pelas tortas. Agora, moradores da região buscam um selo de **indicação geográfica** para as sobremesas, reconhecendo que elas são típicas da localidade.

â

Na família de Gilberto Jacob de Geus, o hábito foi trazido pelos bisavós, que vieram da Holanda para Carambeí, no início do século XX.

"O pessoal parava com o trabalho, que era duro porque era tudo manual, para carregar uma energia com um café com açúcar, leite e bolo, torta ou bolacha. Normalmente, na parte da manhã, era mais bolacha e à tarde, um bolo", conta Gilberto.

"Principalmente nos anos 1960, 1970, a matriarca ainda estava viva, era muito comum as filhas ou as noras levarem um bolo ou uma torta para tomar o café junto com ela", explicou o produtor. Na época, ingredientes para as tortas eram caros e, por isso, os doces eram servidos apenas em ocasiões especiais. No entanto, essa situação mudou nas décadas seguintes. No início dos anos 2000, a criação de um festival de

tortas popularizou o doce.

A criação da torta holandesa também ajudou, mas a mais popular e mais vendida torta da colônia não veio do velho mundo.

Ana Paula Bomfim Martins, assessora de comunicação do Museu do Parque Histórico de Carambeí, explica que a famosa torta foi criada em Campinas como uma homenagem a um casal de amigos holandeses.

Entre os mais de 100 sabores encontrados na cidade, apenas três são receitas holandesas: a Arretjes cake, que é um pavê de chocolate; a Speculaas, uma torta de especiarias; e a torta de maçã.

Os doces ainda variam de produtor para produtor. "Cada um tem sua receita, o público pode vir experimentar e cada um tem sua particularidade, seus segredos", ressalta Ana.

As tortas de Carambeí estão sendo analisadas para receber do **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi)** o selo de **indicação geográfica** - um documento que reconhece como únicas as sobremesas produzidas na cidade.

Maria Isabel Guimarães, gestora estadual das **indicações geográficas** do Sebrae, explica que a **indicação geográfica** é uma proteção, porque tem que obedecer uma instrução normativa. "Estou protegendo o produto, colocando ali o modo de saber fa-

Continuação: Produtores de Carambeí buscam selo de indicação geográfica para tortas

zê-lo", resalta

De acordo com o Sebrae, existem 115 produtos reconhecidos no Brasil - 14 deles, no Paraná. Alguns exemplos são as balas de banana de Antonina, o barreado do litoral, os cafés especiais do Norte Pioneiro, o mel da região oeste e a erva-mate de São Mateus do Sul.

Com as tortas de Carambeí, são 12 os pedidos de **indicação** geográfica no estado este ano.

"A região que tem uma **indicação** geográfica se

transforma, desenvolve todas as áreas, a rastreabilidade toda dela é desenvolvida, existem mais estudos, mais pesquisas e mais interessados em ter aquele produto naquele local, por exemplo," finaliza Maria Isabel Em Carambeí, quem produz as tortas. Ela está passando por uma avaliação, para que todos sigam um padrão. Em relação ao tamanho, por exemplo, todas têm que ter entre 22 e 30 centímetros de diâmetro.

Caminhos do Campo

## Com avanço do streaming, artistas protestam contra pagamento dos direitos autorais em centavos

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Ouçã a matéria A- normal A+

"Não me peça de graça a única coisa que tenho para vender." O compositor Murilo Antunes usa a frase que ouvia frequentemente do amigo Fernando Brant (1946-2015) para protestar contra a forma que as plataformas de streaming de música pagam os **direitos** autorais aos artistas.

Letrista do Clube da Esquina, ele viu o faturamento cair vertiginosamente com o avanço das big techs. "Tenho mais de 250 músicas gravadas, mas minha renda diminuiu em 70%. Os artistas de renome fazem apresentações e têm a renda que vem dos shows, mas o que as pessoas não entendem é que nós, compositores, não temos esse tipo de arrecadação. Com isso, perdemos muito dinheiro", lamenta.

No passado, a principal fonte de renda de artistas como Antunes vinha da venda dos discos e da execução das músicas nos rádios e na TV. Mas o cenário mudou, e hoje o streaming é que domina o mercado musical. "Essas plataformas pagam um valor irrisório, de centavos. As big techs solaparam os nossos ganhos. Seria ótimo se houvesse um pagamento justo e honesto", comenta Antunes que, para complementar a receita, também atua como publicitário.

Principal plataforma de streaming de música, o Spo-

tify revelou que, desde abril deste ano, foram implementadas novas políticas, que distribuem "melhor pequenos pagamentos que não chegam aos artistas". Para conseguir receber pela execução das músicas, os artistas devem ter faixas que atinjam pelo menos 1.000 streamings durante 12 meses.

O valor médio pago por cada faixa é de US\$ 0,03 por mês. Convertendo para real, o valor não chega a R\$ 0,20. Mas essa quantia pode ser variável, explica o cantor e compositor Makely Ka. "O valor pago varia se o play for feito por um pagante [usuário que assina a plataforma] ou por alguém que usa a plataforma gratuitamente. A planilha de pagamentos do Spotify é muito obscura, ninguém sabe exatamente como ele funciona", comenta.

Makely conta ainda que, nos últimos anos, o Spotify lançou diversos artistas que não existem. Ou seja, perfis fakes, que criam arranjos genéricos, cujo objetivo é render dinheiro para a própria empresa. O artista, a propósito, tirou sua obra do Spotify em discordância com a política de remuneração adotada pela empresa, deixando apenas uma música em que, não por acaso, canta: "Eu não estou aqui/ se quiser me ouvir/ vai ter que saltar para outra plataforma."

Ele diz que o valor que recebia do Spotify não era suficiente nem para pagar a mensalidade da própria plataforma. "Não saí de todas, mas deixei a maior de forma simbólica. Como o Spotify é a maior big tech da indústria da música, ela acaba determinando a regra para todas as outras, que adotam a mesma política de repasse", argumenta.

Makely tem mais de 300 músicas gravadas, além de canções deles feitas para o cinema, para o teatro e para a dança. Seu faturamento, além dos **direitos** autorais e dos shows, vem da venda de CDs. "Um CD vendido representa mais do que a arrecadação inteira

Continuação: Com avanço do streaming, artistas protestam contra pagamento dos direitos autorais em centavos

que eu tinha no Spotify. Ainda comercializo muita mídia física, porque alguns fãs, mesmo sem o tocador, compram o produto para tê-lo em casa. Além disso, sempre penso que, há 20 anos, as plataformas não existiam. Pode ser que, daqui a 20 anos, elas também não existam. Daí, se elas fecharem, onde estarão as obras?", questiona.

É possível mudar esse cenário?

Apesar de o cenário parecer desanimador, existem medidas e políticas públicas essenciais para proteger os **direitos** autorais em um mundo cada vez mais digitalizado. O músico e compositor Makely Ka avalia que é fundamental haver uma atualização na legislação que fala a respeito de **direito** autorais. "É necessária uma revisão, porque a legislação foi criada em uma época diferente da que estamos vivendo, sem streaming nem inteligência artificial", salienta.

Além disso, o presidente da União Brasileira de Compositores (UBC), Geraldo Vianna, pontua que deve ser adotada uma política voltada para a cultura, com "leis de incentivo que exijam o pagamento de **direitos** autorais para gravação de uma obra e não confundam com direitos de execução pública, quando apresentadas em um show", sinaliza.

Ele também pede por "produtores que não se utilizem de medidas intimidatórias com exigência de liberação de repertório como condição 'sine qua non' para participação em projetos que administram", além de artistas que, "antes de mais nada, respeitem os autores, colegas e a si mesmos".

Makely Ka tirou todas as músicas do Spotify. Crédito: Rosa Antuña/divulgação

O letrista Murilo Antunes também acredita no trabalho das associações de música para um novo panorama. "As organizações que representam os músicos brasileiros estão lutando para abrir um novo caminho, mas é um trabalho longo. Temos algumas entidades fazendo isso, como a UBC, a qual faço par-

te. As grandes empresas de tecnologia, as big techs, se beneficiam da situação atual e perderiam dinheiro se essa mudança acontecesse, mas precisamos ter mais poder para lutar por aquilo que é justo", comenta.

Inteligência artificial e **direitos** autorais

A inteligência artificial chegou - e tudo indica que veio para ficar. As chamadas de IAs Generativas (uma categoria da inteligência artificial) são capazes de criar conteúdos originais, como textos, imagens, vídeos e códigos, em resposta a um simples comando. É batalha perdida brigar contra a IA, mas, diante de circunstâncias em que são criadas músicas aos botões a partir do "nada", é inevitável se perguntar até onde é lícito produzir obras fazendo uso da inteligência artificial.

O debate chegou até grandes artistas do pop, como Billie Eilish, Katy Perry, Nicki Minaj e Stevie Wonder. Eles estão entre mais de 200 artistas que, em abril deste ano, assinaram a carta "Stop Devaluing Music" ("Pare de Desvalorizar a Música"), em que apelaram aos desenvolvedores de IA, empresas de tecnologia, plataformas e serviços de música digital "para que cessem o uso de Inteligência Artificial (IA) para infringir e desvalorizar os direitos dos artistas humanos."

Os artistas salientaram que entendem o potencial da IA para promover a criatividade humana, mas, que, quando usada irresponsavelmente, "representa enormes ameaças à nossa capacidade de proteger a nossa privacidade, as nossas identidades, a nossa música e os nossos meios de subsistência." Tanto o presidente do União Brasileira de Compositores, Geraldo Vianna, quanto o CEO da Onimusic e a Editora Adorando, Nelson Tristão, concordam que falta uma legislação específica que regule essa tecnologia.

"Para os **direitos** autorais, o grande desafio será a busca de uma legislação que garanta todos os direitos, já existentes, do criador, frente às diversas for-

Continuação: Com avanço do streaming, artistas protestam contra pagamento dos direitos autorais em centavos

mas de utilização da Inteligência Artificial Generativa. Já se discute em todo o mundo as formas de preservação da obra e que direitos cobrar", afirma Vianna.

"Mas acredito que vá demorar ainda um tempo para que se estabeleça uma legislação. Uma coisa boa para ser feita é chegar até políticos e legisladores, mais

afeitos à arte, para mostrar as dificuldades e virtudes da AI. Dessa maneira, eles criam consciência de como ela funciona, e, no momento criarem a lei, já estarão familiarizados a ela", indica Tristão.

Sobre O Autor Laura Maria

## Índice remissivo de assuntos

**Denominação** de Origem  
3

**Marco** regulatório | INPI  
3

**Direitos** Autorais  
5